



Portaria N.º 086, de 10 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias de Coordenador Contábil do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 103/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando que o Município está no liminar do encerramento do mandato da atual Gestão, fazendo se necessário por parte do IPSJON, adequações e viabilizações de férias dos servidores deste Instituto em caráter irrevogável.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Comissionado Sr. **ALMIR CLAUDINO NETO**, ocupante do cargo de **Coordenador Contábil do IPSJON**, pelo período **10 (dez) dias, a partir do dia 11 de dezembro à 20 de dezembro de 2024**, relativo ao período aquisitivo de **01/04/2023 à 31/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 10 de dezembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 10 de dezembro de 2024.


GUILHERME PAULINI FACHETTI
Diretor Administrativo e Financeiro
(Substituto) Portaria nº 081/2024